

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ

*Gabinete do Vereador Cláudio Valentim*



CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
ENTRADA

23 / 04 / 09

INDICAÇÃO N° 261 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva, requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao sr. Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 — Que o Executivo Municipal cumpra a lei municipal de afixar nas entidades que recebem recursos da Prefeitura, faixa ou placa com os dizeres: "ESTA ENTIDADE MANTÊM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ".

## JUSTIFICATIVA

Diversas entidades de Espera Feliz recebem recursos da Prefeitura Municipal e isto precisa ficar bem claro para o contribuinte. Assim, consta nos registros desta Casa de Leis, uma Lei Municipal para afixação de faixa ou placa nestas instituições conveniadas com os seguintes dizeres: "Esta entidade mantém convênio com a Prefeitura Municipal de Espera Feliz".

Desta forma, indico nesta oportunidade que o Senhor Prefeito determine o cumprimento da lei que determina a fixação de placa ou faixa com os dizeres supracitados como forma de mostrar que neste município as leis são cumpridas pelos Poderes Executivo e Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de março de 2009

*(Signature of Antonio Cláudio Valentim da Silva)*  
Antonio Cláudio Valentim da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
SAÍDA

21 / 05 / 09

À  
Comissão de Legislação e Justiça  
Para PARECER.  
Em, 06 / 05 / 09  
*(Signature)*  
Secretaria da Câmara

APROVADO  
EM, 20 / 05 / 09  
*(Signature)*